



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 134, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor **FRANCIS DOS SANTOS RIOS**, matrícula SIAPE nº 1727691, CPF: [REDACTED] para assumir as funções da Coordenadora de Políticas Estudantis, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL**, SIAPE nº 1982003, CPF [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria